

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, QUE PROVIDENCIE REGULAMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE USO DA ÁREA DE LAZER AOS COMERCIANTES DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

JUSTIFICATIVA

A praça é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.

As praças estimulam o convívio e a recreação, e possui diversas funções e benefícios do bem-estar social, sem contar que pode ser também instrumento para sensibilização das pessoas das questões ambientais. Devem oferecer a oportunidade de relaxar, praticar uma atividade ou planejar um encontro, um local de interações e trocas de ideias.

Mediante isso, para integrar a paisagem, seria indispensável a valorização do comércio municipal. Artesanatos, comidas, bebidas, brinquedos seriam importantes para esses momentos.

Considerando que, no momento, a referida praça se encontra abandonada e sendo utilizada por andarilhos e consumo de drogas, a proposição se torna pertinente e necessária, pois com a movimentação e rotatividade, essas ações indesejadas tendem a desaparecer.

Tendo em vista que o Poder Público Municipal deve sempre buscar o melhor para seus munícipes, lhes proporcionando socialização e lazer, que contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para análise e atendimento da demanda, considerando que é uma solicitação pertinente.

Venda Nova do Imigrante - ES, 17 de outubro de 2023

Walace Rodrigues de Souza (Lacráia) Assinado Eletronicamente

